



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 054/2023**DATA: 17.03.2023****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 744.744,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1051	609.336,00
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1051	135.408,00
TOTAL R\$ 744.744,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 744.744,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), especificados a seguir:

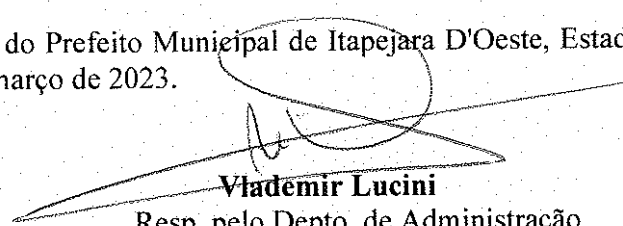
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenc Primária	1051	609.336,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde	1051	135.408,00
TOTAL R\$ 744.744,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração

Vigência: De 17 (dezesete) de Março de 2023 até 17 (dezesete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezesete) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 70D94B1D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3489/2023

Extrato Contrato Nº 3489/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Elton Dariva & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.579.071/0001 - 20.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de nitrogênio líquido, inseticidas e mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Valor do Contrato: R\$ 18.594,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

Vigência: De 17 (dezesete) de Março de 2023 até 17 (dezesete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezesete) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: A16A87D3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 3490/2023

Extrato Contrato Nº 3490/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Mauri Modesto Cagnini - Plantas - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.940.135/0001 - 70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de nitrogênio líquido, inseticidas e mudas de flores para uso do Departamento Municipal de Agricultura do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2023.

Valor do Contrato: R\$ 39.550,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: De 17 (dezesete) de Março de 2023 até 17 (dezesete) de Março de 2024.

Data do Contrato: 17 (dezesete) de Março de 2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: DB8EBD72

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 099/2023

Município de Itapejara D'Oeste - Diária - Ato nº 099/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Vilmar Schmöller, Matrícula: 101406-4. Órgão de Lotação: Gabinete. Cargo ou função: Prefeito. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 20/03/2023 as 07h00 e retorno dia 21/03/2023 as 23h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 750,00. Transporte utilizado: Fusion (carro oficial). Finalidade da viagem: Eleição da Diretoria da AMP e Reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: AMP e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 17.03.2023.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: F614C437

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2023

DECRETO Nº 054/2023
DATA: 17.03.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2100/2022 de 22.11.2022 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2099/2021 de 22.11.2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 744.744,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1051	609.336,00
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1051	135.408,00
TOTAL R\$ 744.744,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em decorrência da autorização desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme dispõe o artigo 43, inciso II do § 1º da Lei 4.320/1964, no valor de R\$ 744.744,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais), especificados a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenc Primária	1051	609.336,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde	1051	135.408,00
TOTAL R\$ 744.744,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Resp. Pelo Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: FEC19BD4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e propostas comerciais oferecidos pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação para o Edital de Tomada de Preços Nº 002/2023.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			VALOR (R\$)
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	
01		NÃO HOUVE PROPONENTES INTERESSADOS	